



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

PORTARIA Nº 153/2021-GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e com base no que determina o art. 81, IX, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com os artigos 37, IX, da Carta Magna, e 97, VII, da Constituição Estadual, consubstanciado com o artigo 2º, II, da Lei Municipal nº 032/93, e Considerando a solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde, contida no ofício, 064/2021-SMS, datado de 06 de maio de 2021, a qual solicita com as devidas motivações e fundamentações, a Contratação de Pessoal, visando a continuidade de serviços imprescindíveis no tocante aos serviços de limpeza e higienização hospitalares, bem como ao atendimento médico hospitalar, visando a redução de riscos de doenças e de outros agravos, inclusive a **COVID – 19**, e que, Saúde Pública é um Direito de todos, e Dever do Estado, segundo o previsto nos Artigos 6º e 196, da Carta Magna Federal; Considerando que a solicitação mencionada, além de estarem embasadas na legislação atual em vigor e considerando ainda que não houve tempo hábil para a realização do Processo de Seleção Simplificado, e que diante do atual quadro epidemiológico vivido pelo País, e por todo Território Global, não pode o administrador se omitir das referidas contratações, por entraves burocráticos e administrativos; Considerando que a Médica do PSF contratada iniciou o período de Licença Maternidade e as Rescisões de dois médicos dos PSFs e uma Enfermeira Plantonista; Considerando finalmente o que se configura na hipótese prevista do art. 1º, II, no que determina a Lei Municipal 032/93, de 18 de fevereiro de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de Excepcional Interesse Público, e conseqüentemente, autorizada, a contratação temporária, das pessoas a seguir relacionadas, para as funções e prazos a saber:

UNIDADE MISTA

| <u>NOME</u> | <u>FUNÇÃO</u> | <u>PERÍODO</u> |
|----------------------------|----------------------|-------------------------|
| André Francisco dos Santos | Aux. Serviços Gerais | 06.05.2021 a 31.12.2021 |
| Ana Paula dos Santos Silva | Aux. Serviços Gerais | 06.05.2021 a 31.12.2021 |
| Waleska Araújo de Pontes | Enfermeira | 06.05.2021 a 31.12.2021 |

PSF

| <u>NOME:</u> | | |
|------------------------------------|--------|-------------------------|
| Karina Seabra de Oliveira | Médica | 06.05.201 a 31/12.2021 |
| Pedro Henrique H. Leite de Almeida | Médico | 06.05.2021 a 31.12.2021 |



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



Art. 2º - A Contratação ora autorizada, terá a natureza de Contrato Especial de Direito Administrativo.

Art. 3º - Celebrada a contratação ora autorizada, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado, para homologação, cópias, além da presente portaria, dos documentos que compõem o presente processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2021.



Talita Cardozo Fonseca
Prefeita